



# **Prefeitura do Município de Jaguariúna**

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## **TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Edifício no Paço Municipal situado na Rua Alfredo Bueno nº 1235 em Jaguariúna – São Paulo, inscrita no CNPJ – MF sob nº 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Ilustríssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva**, Brasileira, Casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP 13912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.795.978/0001-19, situada na Rod. D. Pedro I, Km 140,5 – GP3 Box 15 ao 18 - Ceasa – Caixa Postal 1619 - CEP: 13080-395, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo seu Procurador Senhor **André Correa da Silva**, brasileiro, casado, Representante Comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.596.818-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 287.980.818-96, residente e domiciliado à Av. José Julio, nº 645 – AP 11, CEP 06050-300, no Município de Osasco, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento decidem aditar o **Contrato nº 042/2018, Processo Administrativo nº 2766/2018, Pregão Presencial nº 025/2018**, para continuidade no fornecimento de hortifrutigranjeiros, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de **12 de março de 2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam reajustados os valores, sendo para o **LOTE 05:** composto pelo **item 1:** Qtde: 12.000 kg, valor unitário passa a ser de R\$ 12,88 (doze reais e oitenta e oito centavos) e valor total passa a ser de R\$ 154.560,00 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais); **item 2:** Qtde.: 12.000 kg, valor unitário passa a ser de R\$ 11,66 (onze reais e sessenta e seis centavos) e valor total passa a ser de R\$ 139.920,00 (cento e trinta e nove mil, novecentos e vinte reais) e **item 3:** Qtde.: 4.160 kg, valor unitário passa a ser de R\$ 14,75 (catorze reais e setenta e cinco centavos) e valor total passa a ser de R\$ 61.360,00 (sessenta e um mil, trezentos e sessenta reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Diante dos reajustes acima citados, para este aditamento o valor global estimado é de **R\$ 355.840,00** (trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais).

**CLÁUSULA QUARTA:** Os valores citados correrão por conta das dotações orçamentárias: nº 02.09.06.12.306.0019.2040.3.3.90.30.00 – FICHA 146 – FONTE 01  
nº 02.09.06.12.306.0019.2040.3.3.90.30.00 – FICHA 146 – FONTE 05

**CLÁUSULA QUINTA:** Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 09 de fevereiro de 2021.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
**Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva**  
**Secretária de Gabinete**

**CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA**  
**André Correa da Silva**  
**RG nº 26.596.818-5 SSP/SP**  
**CPF/MF nº 287.980.818-96**

### Testemunhas:

Ricardo Moreira Barbosa  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Luciano S. C. de Araújo  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna



# **Prefeitura do Município de Jaguariúna**

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

### **3º ADITAMENTO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

**CONTRATADO:** CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 042/2018

**OBJETO:** Continuidade no fornecimento de hortifrutigranjeiros: Lote 05.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Jaguariúna, 09 de fevereiro de 2021.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

### **RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:**

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: \_\_\_\_\_



## **Prefeitura do Município de Jaguariúna**

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027

Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786

[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

### **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

Pelo Contratante:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela Contratada:**

Nome: André Correa da Silva

Cargo: Procurador

CPF: 287.980.818-96

Telefone comercial: (11) 9-8494-9756

e-mail comercial: andrcorr5@hotmail.com

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa

Cargo: Secretária de Educação

CPF: 251.288.118-08

Assinatura: \_\_\_\_\_